



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000045/2022 - 24/05/2022 - Processo Nº 000117/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	24/05/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000117/2022**

**Dispensa 045/2022**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/2022 do Município de Taiobeiras designados através da PORTARIA GAB-001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, consoante autorização do Sr. Denerval Germano Da Cruz, Prefeito de Taiobeiras, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROTEGE RP SEGURANCA DESARMADA LTDA - ME PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE BOMBEIROS CIVIS COM FORMACAO EM BRIGADA DE INCENDIO CREDENCIADOS COM REGISTRO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ATUAREM NA 65ª FESTA DE MAIO DE 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada conforme DISPENSA ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

**DISPENSA ARTIGO 24 INCISO II:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROTEGE RP SEGURANCA DESARMADA LTDA - ME PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE BOMBEIROS CIVIS COM



JUSTIFICATIVA

Processo	Dispensa Nº 000045/2022 - 24/05/2022 - Processo Nº 000117/2022
Responsável	FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS
Data	24/05/2022

FORMACAO EM BRIGADA DE INCENDIO CREDENCIADOS COM REGISTRO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ATUAREM NA 65ª FESTA DE MAIO para suprir as necessidades do Município de Taiobeiras, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES LAZER E JUVEN., com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PROTEGE RP SEGURANCA DESARMADA LTDA, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), levando-se emconsideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Taiobeiras, 24 de maio de 2022.

FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS  
PRESIDENTE CPL/2022